

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 3.044, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.394, de 10 de Novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

17 – Saneamento

17.511 - Saneamento Básico Rural

17.511.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

17.511.0051.1.014 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS

R\$ 4.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0012 - Frota em Ação

26.782.0012.1.003 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E

EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL R\$ 4.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Novembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br